

Projeto de Lei nº 132 /2020
Deputado(a) Tenente Coronel Zucco

Dispõe sobre a publicidade das atas de reuniões dos Conselhos pertencentes ao Poder Executivo Estadual.(SEI 4161.0100/20-0)

Art. 1º O Poder Executivo Estadual deverá publicar as atas de todas as reuniões realizadas pelos Conselhos Consultivos e Deliberativos subordinados às Secretárias e órgãos vinculados ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. As atas de que trata o caput deste artigo deverão ser publicadas na íntegra, no Diário Oficial Eletrônico do Estado – DOE-e, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da reunião.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado(a) Tenente Coronel Zucco